



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 6546 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 08/08/12  
Assinatura do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de Terminal rodoviário no Condomínio Sol Nascente – Etapa I, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 6546 / 2012  
Folha Nº 01 RITA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de Terminal rodoviário no Condomínio Sol Nascente – Etapa I, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

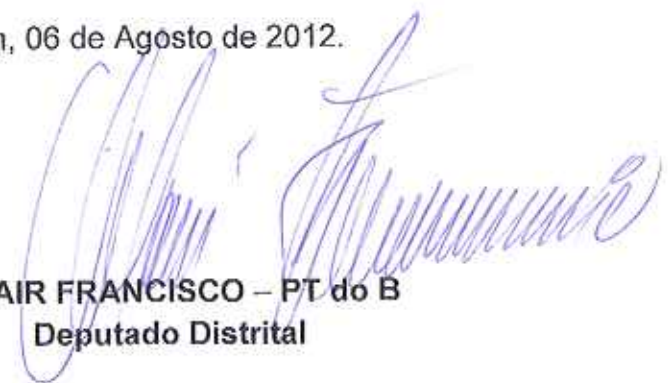
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

O Condomínio Sol Nascente na Ceilândia é bastante novo, por consequência falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, paradas de ônibus nas avenidas por onde circulam os coletivos e um terminal rodoviário. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, devido à ausência de um terminal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 06 de Agosto de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 6546/2012

Folha Nº 02 RITA